



CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PRAÇA DA REPÚBLICA, 53 – CENTRO/SP - CEP: 01045-903
FONE: 2075-4500

PROCESSO	2021/00013
INTERESSADA	Faculdade de Medicina de Marília - FAMEMA
ASSUNTO	Alteração da Carga Horária do Curso de Medicina
RELATOR	Cons. Marcos Sidnei Bassi
PARECER CEE	Nº 104/2021 CES Aprovado em 19/05/2021

CONSELHO PLENO

1. RELATÓRIO

1.1 HISTÓRICO

A Diretora de Graduação da Faculdade de Medicina de Marília / FAMEMA, pelo Ofício S.G. 24/2020, protocolado em 04/01/2021, solicita a este Conselho aprovação para a alteração da Carga Horária do Curso de Medicina, nos termos da Deliberação CEE 171/2019 (fls. 06).

Os autos deram entrada na AT em 16/02/2021.

A FAMEMA esclarece:

(...) devido à reorganização dos estágios do internato e a necessidade de realizar as discussões com docentes e estudantes com reuniões online síncronas, não foi possível encaminhar a proposta anteriormente.

Solicitamos que as alterações de carga horária entrem em vigor a partir da data de protocolo neste Conselho ou que produzam efeitos retroativos à data de início das atividades de cada série em 2021. (...) (gg.nn.)

A Ata da Reunião Ordinária da Congregação da FAMEMA, de 17/12/2020, aprovando a alteração encontra-se de fls. 17 a 20.

A Ata da Reunião Ordinária do Colegiado dos Cursos de Medicina e Enfermagem da FAMEMA, de 11/12/2020, encontra-se às fls. 21.

A FAMEMA foi recredenciada pelo Parecer CEE 54/2017 e Portaria CEE-GP 44/2017, publicada no DOE de 11/02/2017, pelo prazo de 5 anos. A Direção é exercida pelo Prof. Dr. Valdeir Fagundes de Queiroz, no período de maio de 2017 a maio de 2021.

1.2 APRECIÇÃO

Ressalte-se que o Curso de Medicina oferecido pela FAMEMA tem obtido nota 4 ou 5 desde o ENADE 2007, por isso, o seu reconhecimento tem sido renovado por Portaria deste Conselho, nos termos do § 3º do Art. 47, da Deliberação CEE 171/2019.

O Parecer CEE 26/2019 e Portaria CEE/GP 114/2019, DOE 08/03/2019, aprovaram nova estrutura curricular do Curso, para vigorar a partir do ano letivo de 2019, para adequação à Resolução CNE/CES 03/2014, que institui DCNs do Curso de Graduação em Medicina.

A regulação dos Cursos de Medicina para os estabelecimentos de ensino superior vinculados ao Sistema de Ensino de São Paulo é feita pela Deliberação CEE 167/2019.

O seu Art. 20 estabeleceu que esses cursos estão sujeitos à supervisão e à avaliação periódica por este Conselho, assunto normatizado pela Deliberação CEE 171/2019.

Portanto, o presente pedido, de alteração de carga horária, deve ser apreciado e aprovado nos termos do Parágrafo único do Art. 52 da Deliberação CEE 171/2019, que trata de alterações curriculares dos cursos de graduação.

Sobre o Curso:

A primeira e segunda séries são compartilhadas com o Curso de Enfermagem pelo entendimento de

que os desempenhos para os dois anos iniciais são comuns para ambas as profissões. Informe-se que a FAMEMA também protocolou a proposta de alteração curricular do Curso de Enfermagem, objeto de outro processo.

A matriz curricular utilizada na FAMEMA é anual, seriada e organizada em unidades educacionais longitudinais, denominadas Unidade de Prática Profissional (UPP), Unidade Educacional Eletiva (UES), Unidade Educacional Eletiva (UEE).

Justificativa para a alteração da Carga Horária do Curso de Medicina:

(...) a necessidade de reorganização dos calendários acadêmicos para o ano letivo de 2020 frente à situação emergencial da pandemia causada pelo Sars CoV-2, desencadeando a revisão da carga horária dos cursos (medicina e enfermagem), em atendimento a Deliberação CEE 177/2020 (...)

A proposta mantém a estrutura curricular vigente para 1ª, 2ª, 3ª e 4ª séries dos Cursos de Medicina e Enfermagem. A carga horária de 40 (quarenta) horas semanais passa a ser contabilizada com 33 (trinta e três) horas semanais, sendo 6 (seis) horas por dia, de segunda a sexta e 3 (três) horas aos sábados. Apenas a Unidade Educacional Eletiva da 4ª série do Curso de Enfermagem foi reduzida de 6 (seis) para 4 (quatro) semanas (...)

A adequação da distribuição da carga horária do Curso de Medicina aplica-se às turmas ingressantes e em andamento: 1ª a 4ª série: 05/04/2021, 5ª série: 29/03/21 e 6ª série: 08/02/2021.

Os estágios da 5ª e 6ª séries do Curso de Medicina foram reorganizados para o ano letivo de 2021, considerando as limitações dos cenários de prática devido à pandemia, com 40 (quarenta) semanas para cada série, sendo contabilizadas 40 (quarenta) horas semanais, distribuídas de segunda-feira a domingo nos estágios com plantão e, de segunda a sexta-feira, nos estágios sem plantão. Estes estágios podem sofrer alterações nos próximos anos letivos.

A carga horária do Curso de Medicina para os ingressantes de 2021 totalizará 8.036 horas, continuando **acima do mínimo de 7.200 horas** estabelecido como mínimo pela Resolução CNE/CES 03/2014 (DCN).

A progressão da carga horária por turma:

Turma	CH total h	Grade vigente CH integralizada	Grade Pandemia 2020	Nova Grade Curricular					
				2021	2022	2023	2024	2025	2026
2015/2020	9.053	7.832 1ª a 5ª série	1.221 6ª série	-	-	-	-	-	-
2016/2021	8.960	5.920 1ª a 4ª série	1.440 5ª série	1.600 6ª série	-	-	-	-	-
2017/2022	8.768	4.320 1ª a 3ª séries	1.248 4ª série	1.600 5ª série	1.600 6ª série	-	-	-	-
2018/2023	8.656	2.880 1ª a 2ª séries	1.360 3ª série	1.216 4ª série	1.600 5ª série	* 1.600 6ª série	-	-	-
2019/2024	8.362	1.440 1ª série	1.290 2ª série	1.216 3ª série	1.216 4ª série	* 1.600 5ª série	* 1.600 6ª série	-	-
2020/2025	8.118	-	1.270 1ª série	1.216 2ª série	1.216 3ª série	1.216 4ª série	* 1.600 5ª série	* 1.600 6ª série	-
2021/2026	8.036	-	-	1.188 1ª série	1.216 2ª série	1.216 3ª série	1.216 4ª série	* 1.600 6ª série	* 1.600 6ª série

* a definir

A estrutura curricular com a carga horária atualizada para as turmas acima:

Série	TURMA 2016/2021 Unidade	aprovada	nova
		CH	CH
1ª 2016	UES 1 - Necessidades de Saúde 1	720	720
	UPP 1 - Unidade Prática Profissional 1	720	720
	total	1.440	1.440
2ª 2017	UES 2 - Necessidades de Saúde 2	640	640
	UPP 2 – Unidade Prática Profissional 2	640	640
	UEE 1 - Unidade Educacional Eletiva 1	160	160
	total	1.440	1.440
3ª 2018	UES 3 – Necessidades de Saúde 3	640	640
	UPP 3 – Prática Profissional 3	640	640

	UEE 2 – Unidade Educacional Eletiva 2	160	160
	total	1.440	1.440
4ª 2019	UES 4 – Atenção às necessidades de saúde do indivíduo, família e comunidade, no modelo de vigilância à saúde	288	288
	UPP 4 - Prática Profissional 4	1.152	1.152
	UEE 3 - Unidade Educacional Eletiva 3	160	160
	total	1.600	1.600
* 5ª 2020	Saúde do Adulto I	920	480
	Saúde Materno Infantil I	832	400
	UEE	160	80
	Atividades Teórico-Cognitivas Assíncronas	-	280
	total	1912	***1.440
*** 6ª 2021	Saúde do Adulto II	960	800
	Saúde Materno Infantil II	480	640
	UEE	160	160
		1.600	1.600
	Total do Curso	9.432	8.960

* 5ª série – CH excepcional frente à situação emergencial de pandemia / Deliberações CEE 177/2020 e 183/2020.

** A carga horária 1.440 horas da foi integralizada por todos os estudantes da 5ª série. Entretanto, a carga horária realizada pelos estudantes em cada um dos 11 estágios/áreas de conhecimento modifica-se dependendo dos rodízios dos grupos e dos períodos (antes e após pandemia) (fls. 09).

As áreas de conhecimento da 5ª série são: Clínica Médica, Clínica Cirúrgica, Saúde Mental, Urgência Emergência Especialidades, Urgência Emergência Adulto, Obstetrícia, Perinatologia, Urgência, Emergência Obstétrica, Pediatria e Saúde Coletiva, Urgência Emergência Infantil e Cirurgia Pediátrica.

*** 6ª série – proposta de nova grade.

TURMA 2017/2022			
Série	Unidade	aprovada	nova
		CH	CH
1ª 2017	UES 1 - Necessidades de Saúde 1	720	720
	UPP 1 - Unidade Prática Profissional 1	720	720
	total	1.440	1.440
2ª 2018	UES 2 - Necessidades de Saúde 2	640	640
	UPP 2 – Unidade Prática Profissional 2	640	640
	UEE 1 - Unidade Educacional Eletiva 1	160	160
	total	1.440	1.440
3ª 2019	UES 3 – Necessidades de Saúde 3	640	640
	UPP 3 – Prática Profissional 3	640	640
	UEE 2 – Unidade Educacional Eletiva 2	160	160
	total	1.440	1.440
* 4ª 2020	UES 4 – Atenção às necessidades de saúde do indivíduo, família e comunidade, no modelo de vigilância à saúde	288	224
	UPP 4 - Prática Profissional 4	1.152	864
	UEE 3 - Unidade Educacional Eletiva 3	160	160
	total	1.600	1.248
** 5ª 2021	Saúde do Adulto I	920	800
	Saúde Materno Infantil I	832	640
	UEE	160	160
	total	1912	1.600
** 6ª 2022	Saúde do Adulto II	960	800
	Saúde Materno Infantil II	480	640
	UEE	160	160
		1.600	1.600
	Total do Curso	9.432	8.768

* 4ª série – CH excepcional frente à situação emergencial de pandemia / Deliberações CEE 177/2020 e 183/2020.

** 5ª e 6ª séries – proposta de nova grade.

TURMA 2018/2023			
Série	Unidade	aprovada	nova
		CH	CH
1ª 2018	UES 1 - Necessidades de Saúde 1	720	720
	UPP 1 - Unidade Prática Profissional 1	720	720
	total	1.440	1.440
2ª 2019	UES 2 - Necessidades de Saúde 2	640	640
	UPP 2 – Unidade Prática Profissional 2	640	640

	UEE 1 - Unidade Educacional Eletiva 1	160	160
	total	1.440	1.440
* 3ª 2020	UES 3 – Necessidades de Saúde 3	640	680
	UPP 3 – Prática Profissional 3	640	520
	UEE 2 – Unidade Educacional Eletiva 2	160	160
	total	1.440	1.360
** 4ª 2021	UES 4 – Atenção às necessidades de saúde do indivíduo, família e comunidade, no modelo de vigilância à saúde	288	256
	UPP 4 - Prática Profissional 4	1.152	800
	UEE 3 - Unidade Educacional Eletiva 3	160	160
	total	1.600	1.216
** 5ª 2022	Saúde do Adulto I	920	800
	Saúde Materno Infantil I	832	640
	UEE	160	160
	total	1912	1.600
** 6ª 2023	Saúde do Adulto II	960	800
	Saúde Materno Infantil II	480	640
	UEE	160	160
		1.600	1.600
	Total do Curso	9.432	8.656

* 3ª série – CH excepcional frente à situação emergencial de pandemia / Deliberações CEE 177/2020 e 183/2020.

** 4ª, 5ª e 6ª séries – proposta de nova grade

TURMA 2019/2024			
Série	Unidade	aprovada	nova
		CH	CH
1ª 2019	UES 1 - Necessidades de Saúde 1	720	720
	UPP 1 - Unidade Prática Profissional 1	720	720
	total	1.440	1.440
* 2ª 2020	UES 2 - Necessidades de Saúde 2	640	620
	UPP 2 – Unidade Prática Profissional 2	640	510
	UEE 1 - Unidade Educacional Eletiva 1	160	160
	total	1.440	1.290
** 3ª 2021	UES 3 – Necessidades de Saúde 3	640	528
	UPP 3 – Prática Profissional 3	640	528
	UEE 2 – Unidade Educacional Eletiva 2	160	160
	total	1.440	1.216
** 4ª 2022	UES 4 – Atenção às necessidades de saúde do indivíduo família e comunidade, no modelo de vigilância à saúde	288	256
	UPP 4 - Prática Profissional	1.152	800
	UEE 3 - Unidade Educacional Eletiva 3	160	160
	total	1.600	1.216
** 5ª 2023	Saúde do Adulto I	920	800
	Saúde Materno Infantil I	832	640
	UEE	160	160
	total	1912	1.600
** 6ª 2024	Saúde do Adulto II	960	800
	Saúde Materno Infantil II	480	640
	UEE	160	160
		1.600	1.600
	Total do Curso	9.432	8.362

* 2ª série – CH excepcional frente à situação emergencial de pandemia / Deliberações CEE 177/2020 e 183/2020.

** 3ª, 4ª, 5ª e 6ª séries – proposta de nova grade

TURMA 2020/2025			
Série	Unidade	aprovada	nova
		CH	CH
* 1ª 2020	UES 1 - Necessidades de Saúde 1	720	660
	UPP 1 - Unidade Prática Profissional 1	720	610
	total	1.440	1.270
** 2ª 2021	UES 2 - Necessidades de Saúde 2	640	528
	UPP 2 – Unidade Prática Profissional 2	640	528
	UEE 1 - Unidade Educacional Eletiva 1	160	160
	total	1.440	1.216
** 3ª 2022	UES 3 – Necessidades de Saúde 3	640	528
	UPP 3 – Prática Profissional 3	640	528

	UEE 2 – Unidade Educacional Eletiva 2	160	160
	total	1.440	1.216
** 4ª 2023	UES 4 – Atenção às necessidades de saúde o indivíduo, família e comunidade, no modelo de vigilância à saúde	288	256
	UPP 4 - Prática Profissional 4	1.152	800
	UEE 3 - Unidade Educacional Eletiva 3	160	160
	total	1.600	1.216
** 5ª 2024	Saúde do Adulto I	920	800
	Saúde Materno Infantil I	832	640
	UEE	160	160
	total	1912	1.600
** 6ª 2025	Saúde do Adulto II	960	800
	Saúde Materno Infantil II	480	640
	UEE	160	160
		1.600	1.600
Total do Curso		9.432	8.118

* 1ª série – CH excepcional frente à situação emergencial de pandemia / Deliberações CEE 177/2020 e 183/2020.

** 2ª, 3ª, 4ª, 5ª e 6ª séries – proposta de nova grade

TURMA 2021/2026			
Série	Unidade	aprovada	nova
		CH	CH
* 1ª 2021	UES 1 - Necessidades de Saúde 1	720	594
	UPP 1 - Unidade Prática Profissional 1	720	594
	total	1.440	1.188
* 2ª 2022	UES 2 - Necessidades de Saúde 2	640	528
	UPP 2 – Unidade Prática Profissional 2	640	528
	UEE 1 - Unidade Educacional Eletiva 1	160	160
	total	1.440	1.216
* 3ª 2023	UES 3 – Necessidades de Saúde 3	640	528
	UPP 3 – Prática Profissional 3	640	528
	UEE 2 – Unidade Educacional Eletiva 2	160	160
	total	1.440	1.216
* 4ª 2024	UES 4 – Atenção às necessidades de saúde do indivíduo, família e comunidade, no modelo de vigilância à saúde	288	256
	UPP 4 - Prática Profissional 4	1.152	800
	UEE 3 - Unidade Educacional Eletiva 3	160	160
	total	1.600	1.216
* 5ª 2025	Saúde do Adulto I	920	800
	Saúde Materno Infantil I	832	640
	UEE	160	160
	total	1912	1.600
* 6ª 2026	Saúde do Adulto II	960	800
	Saúde Materno Infantil II	480	640
	UEE	160	160
		1.600	1.600
Total do Curso		9.432	8.036

* 1ª, 2ª, 3ª, 4ª, 5ª e 6ª séries – proposta de nova grade

Considerações Finais

Trata-se de comunicação de alteração da carga horária do Curso de Medicina, da Faculdade de Marília – FAMEMA, em razão da reorganização do Calendário Escolar por conta da pandemia causada pelo Sars Cov-2.

2. CONCLUSÃO

2.1 Aprova-se, nos termos do Artigo 52, da Deliberação CEE 171/2019, a alteração da carga horária do Curso de Medicina, da Faculdade de Medicina de Marília / FAMEMA, a partir dos ingressantes de 2021.

2.2 A presente aprovação tornar-se-á efetiva por ato próprio deste Conselho, após homologação deste Parecer pela Secretaria de Estado da Educação.

São Paulo, 10 de maio de 2021.

a) Cons. Marcos Sidnei Bassi
Relator

3. DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR adota, como seu Parecer, o Voto do Relator.

Presentes os Conselheiros Bernardete Angelina Gatti, Cláudio Mansur Salomão, Décio Lencioni Machado, Eliana Martorano Amaral, Hubert Alquéres, Marcos Sidnei Bassi, Roque Theóphilo Júnior, Rose Neubauer e Thiago Lopes Matsushita.

Reunião por Videoconferência, 12 de maio de 2021.

a) Cons. Hubert Alquéres
Presidente

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO aprova, por unanimidade, a decisão da Câmara de Educação Superior, nos termos do Voto do Relator.

Reunião por Videoconferência, em 19 de maio de 2021.

Consª Ghisleine Trigo Silveira
Presidente

PARECER CEE 104/2021	-	Publicado no DOE em 20/05/2021	-	Seção I	-	Página 28
Res. SEE de 20/05/2021	-	Publicada no DOE em 22/05/2021	-	Seção I	-	Página 23
Portaria CEE-GP 191/2021	-	Publicada no DOE em 25/05/2021	-	Seção I	-	Página 26